

I Concurso Internacional “Galescola” de Criação de Material Didáctico Infantil

Bases:

As presentes bases têm por objecto regular o I Concurso Internacional “Galescola” que organiza a Associação Vogal (Viveiro e Observatório das Galescolas).

No caso em que aparecer algum suposto não recolhido nestas bases ou houver alguma dúvida de interpretação das mesmas, recorrer-se-á ao critério que estabelecer o júri designado para a resolução do concurso.

I – O objectivo do concurso é a criação de material didáctico original e inédito para o seu uso e divulgação na Galiza.

II – Os trabalhos deverão ser apresentados em norma Agal, na norma dos acordos ortográficos de Lisboa, ou em qualquer outra norma lusófona internacionalmente reconhecida.

III – O concurso convoca-se em duas modalidades:

- a) de textos escritos (textos, contos, estórias ilustradas, ...)
- b) de arquivos sonoros (contos falados ou musicados)

IV – Não há limites para o tipo nem para o número de obras que cada concorrente pode apresentar.

V – Tanto os arquivos de textos e ilustrações, quanto os arquivos sonoros deverão ser originais e inéditos.

Os arquivos de texto deverão ser enviados em formato .doc e os arquivos sonoros em formato mp3 para o seguinte endereço: escolaemgalego@yahoo.com.br . Se for necessário poderão ir comprimidos em formato .zip não excedendo em qualquer caso um tamanho máximo de 5000 Kb.

Irão anexos a uma mensagem enviada com o assunto “Concurso Galescola”, onde se farão constar os seguintes dados:

- Nome e apelidos do autor/es
- Título da Obra
- Endereço, endereço electrónico e telefone de contacto

VI – Para além da qualidade didáctica, linguística, artística e estética, valorizar-se-ão os aspectos das obras que promovam os valores da convivência, da solidariedade, de respeito e proteção do meio assim como outros valores de interesse social.

VII – O prazo de apresentação de trabalhos ficará aberto até o dia 15 de Maio de 2007 às 24:00, hora galego-portuguesa (GMT). Fora deste prazo, os trabalhos serão devolvidos aos seus autores, sem entrarem a tomar parte no concurso.

VIII – O júri do concurso será formado por membros e pessoas escolhidas pela Associação Vogal (Viveiro e Observatório das Galescolas).

IX – À melhor obra apresentada em cada uma das modalidades (texto escrito ou arquivo sonoro) ser-lhe-á concedido um prémio de 275 € .

Desta quantidade restar-se-á a quantia das despesas que forem necessárias para a entrega efectiva do prémio ao autor/es.

X – Assim contudo, o concurso poderá ser declarado deserto em qualquer uma das suas modalidades ou nas duas se na opinião do júri não se alcançar o nível de qualidade mínimo exigível nos trabalhos apresentados. Em tal caso a Vogal renuncia ao uso e a qualquer direito que segundo estas bases lhe corresponder sobre os trabalhos apresentados.

XI – Todos os participantes cedem os direitos e concordam em permitir o uso e distribuição de todas as obras inscritas (textos inscritos e arquivos sonoros), que ficarão em propriedade da Associação Vogal –com citação expressa do nome do autor–, pelos meios, procedimentos e condições que a Associação Vogal estabelecer, tanto para a sua divulgação, promoção, distribuição e uso como materiais lúdicos e didácticos, quanto para a promoção na Galiza do ensino da língua na que estarão redigidos os trabalhos. Também cedem e concordam permitir a divulgação, promoção, distribuição e uso destes materiais noutros lugares sempre que a Vogal for requerida e o autorizar expressamente nas condições que a própria associação estabelecer.

XII – O resultado final do concurso será dado a conhecer o dia 30 de Maio de 2007.

XIII – Toda pessoa que concorrer ao presente concurso, aceita os requisitos e condições estabelecidas nestas bases.

Para mais informação, consulte o sítio <http://www.galescola.com> .